

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 519/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.**


*Concede progressão por mérito a Patrícia Carvalho Rodrigues*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES, SIAPE 1789980, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.**

CARGO: Pedagoga ;  
SITUAÇÃO ATUAL: EI 02;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EI 03;  
VIGÊNCIA: 07/06/2013;  
PROCESSO: 23225.000034/2012-15.

  
Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora